



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 24/2010

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja visto a possibilidade reajustar os valores das gratificações concedidas pela lei 1003/2007.

JUSTIFICATIVA:

A referida justificativa vem propor ao Executivo Municipal o reajuste dos valores contidos na Lei 1003/2007 que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 727/99 e dá outras providencias".

A lei em comento concede gratificação aos funcionários que trabalham nos sábados, domingos e feriados.

A presente indicação vem propor um reajuste das gratificações que trata o art. 2º sendo elas:

Motorista – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Operador de Máquinas - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Serviços Gerais I – R\$ 40,00 (quarenta reais)

Serviços Gerais II – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2010.

Ver. Adão Marcos Fernandes